

RESOLUÇÃO SESA Nº 0028/2019

**Designar servidores para compor Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no Inciso IX do Art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.399.155-3**.

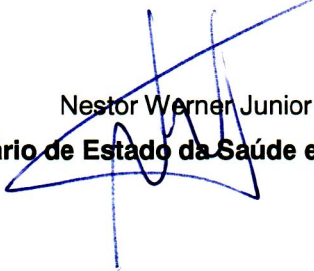
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Wander Oliveira Pereira**, RG nº 7.258.744-8, Técnico de Radiologia, **Wania Lavínia Nantes Pedri**, RG nº 3.779.080-0, Enfermeiro, **Jefferson Marcio Rodrigues**, RG nº 6.596.431-7, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº **13.900.408-6**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Eliane da Silva Siqueira**, RG nº 10.205.399-0, Assistente de Farmácia, lotada no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso V do Artigo 279; Inciso XV do Artigo 285; Inciso V, alínea "h" do Artigo 293, todos da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à(ao) servidor(a) **Wander Oliveira Pereira**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2019.


Nestor Werner Junior
Secretário de Estado da Saúde em exercício